



# CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS

Estado do Tocantins

## Indicação 012/2026

**Proponente: Ver.<sup>a</sup> Naiara Miranda, Ver. Augusto Agra,  
Ver. Edmilson Bolota, Ver. Lazim do Diógenes, Ver.  
Ranniere Macaúba, Ver.<sup>a</sup> Dayhany Mota e Ver.<sup>a</sup>  
Professora Elma**

"Indica a criação da Diretoria de  
Proteção Animal."

Senhor Presidente,

A Vereadora que este subscreve,

### **INDICA**

após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal solicitando a criação da Diretoria de Proteção Animal, vinculada à estrutura administrativa competente, com a finalidade de planejar, coordenar e executar políticas públicas voltadas à proteção, ao bem-estar e à defesa dos animais no âmbito do Município de Colinas do Tocantins.

Em síntese, indica-se ao Chefe do Poder Executivo Municipal:

I – a adoção das providências administrativas e legislativas necessárias à criação da Diretoria de Proteção Animal, com definição de suas atribuições, estrutura organizacional e vinculação hierárquica;

II – a previsão, na Lei Orçamentária e nos instrumentos de planejamento municipal, de dotação orçamentária específica para o funcionamento da referida Diretoria;

III – a implementação de programas, ações e campanhas permanentes de proteção, bem-estar, controle populacional ético e guarda responsável de animais domésticos e domesticados;

IV – a promoção de parcerias e convênios com entidades de proteção animal, organizações da sociedade civil, instituições de ensino e órgãos estaduais e federais, com vistas

ao fortalecimento das políticas públicas de proteção animal no Município;

V – o encaminhamento a esta Casa Legislativa de informações, em prazo razoável, sobre as medidas adotadas para o atendimento deste Requerimento, bem como sobre o cronograma previsto para a efetiva implantação da Diretoria de Proteção Animal.

## **JUSTIFICATIVA**

A presente proposição tem por objetivo fomentar a criação, no âmbito do Poder Executivo Municipal, de uma Diretoria de Proteção Animal, órgão técnico e especializado voltado à formulação, coordenação e execução de políticas públicas de bem-estar, defesa e proteção dos animais em Colinas do Tocantins. A institucionalização dessa Diretoria representa importante avanço na gestão das demandas relacionadas à causa animal, garantindo tratamento sistemático, contínuo e responsável pelo Poder Público.

É notório que o Município enfrenta, como a maioria das cidades brasileiras, problemas recorrentes envolvendo animais em situação de abandono, maus-tratos, falta de controle populacional ético, bem como a ausência de campanhas permanentes de conscientização sobre guarda responsável. Tais situações geram reflexos não apenas no campo da proteção animal, mas também na saúde pública, na segurança da população e na organização dos espaços urbanos, exigindo atuação estruturada e planejada do Poder Público.

Uma Diretoria de Proteção Animal permitirá a centralização e coordenação das ações hoje dispersas, possibilitando o planejamento de programas contínuos de castração, vacinação, resgate, acolhimento e encaminhamento responsável de animais, além de campanhas educativas junto às escolas, comunidades e meios de comunicação. Com isso, o Município poderá atuar de forma preventiva e integrada, reduzindo custos futuros e melhorando a eficácia das políticas públicas.

Ressalta-se, ainda, que a proteção animal encontra amparo na Constituição Federal, que determina ao Poder Público e à coletividade o dever de defender e preservar o meio ambiente, vedando práticas que submetam os animais à crueldade. A criação de uma Diretoria específica demonstra o compromisso do Município com esses preceitos constitucionais, alinhando-se às diretrizes de sustentabilidade, respeito à vida e promoção de uma cidade mais humana e solidária.

Do ponto de vista administrativo, a instituição da Diretoria de Proteção Animal contribui para a racionalização dos recursos públicos, pois permite melhor planejamento orçamentário, definição clara de competências, estabelecimento de metas e avaliação de resultados. A previsão de dotação própria e de equipe técnica qualificada favorecerá a celebração de parcerias com entidades da sociedade civil, universidades e órgãos de outras esferas de governo, potencializando a captação de recursos e o desenvolvimento de projetos específicos.

Nesse contexto, a aprovação desta indicação representa passo fundamental para que o Poder Executivo avalie e implemente, com o apoio desta Casa Legislativa, uma estrutura permanente dedicada à causa animal, em benefício direto da coletividade e em consonância com os valores de respeito, responsabilidade social e proteção ao meio ambiente.

Diante do exposto, confia-se na sensibilidade e no elevado espírito público das Senhoras Vereadoras e dos Senhores Vereadores para a aprovação desta indicação.

Colinas do Tocantins, 27 de Fevereiro de 2026.

---

**Naiara Miranda**  
Vereadora

Av. Tenente Siqueira Campos, 890 - Centro - CEP: 77760-000

[www.colinasdotocantins.to.leg.br](http://www.colinasdotocantins.to.leg.br)

Documento publicado digitalmente por NAIARA MIRANDA em 27/02/2026 às 16:53:34.

Chave MD5 para verificação de integridade desta publicação **bdc9b66a7f47fb1eb1443360e6ef8845**.

A autenticidade deste poderá ser verificada em <http://colinas.legiflow.com.br/autenticidade>, mediante código **6581**.

Documento assinado digitalmente (ICP-Brasil) por:

**NAIARA DE AQUINO MIRANDA BEZERRA SOUZA:04149751110** em 27/02/2026 17:08:29